



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO N.º 031/2024

**Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi**

**EMENTA:** Indica a necessidade de readequação da rede de distribuição de energia elétrica do Bairro Cachoeirinha, na Sede do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício para a concessionária de serviços públicos EDP Energias do Brasil, para que providencie a readequação/relocação da rede de distribuição de energia elétrica do Bairro Cachoeirinha, neste Município, para que seu fornecimento seja o mesmo proveniente da sede da cidade de Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que a rede de distribuição de energia elétrica do referido bairro é distinta das demais áreas da cidade, o que ocasiona constantes falhas no fornecimento de energia elétrica, fato que tem causado danos aos moradores em suas atividades residenciais, bem como tem gerado impacto negativo na prestação de serviços e no comércio local.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 1304/2024 14:35 - N.00012





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Além disso, a presente Indicação é fruto de pedido dos moradores do bairro. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 12 de abril de 2024.

**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador

